



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Tipo de Documento: PORTARIA

Nº do documento no sistema: Nº 171 / 2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 07 de Fevereiro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA IFRJ Nº 275, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Prorrogar o prazo para a entrega do produto final emitido pelo Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade para implementação do curso técnico integrado em Eletrotécnica, no âmbito do campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23831.000198/2022-33, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 1º de março de 2023, por 120 (cento e vinte) dias o prazo para a entrega do produto final emitido pelo Grupo de Trabalho para estudo de viabilidade para implementação do curso técnico integrado em Eletrotécnica, no âmbito do campus São João de Meriti deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Esta portaria entra em 1º de março de 2023.

*(Autenticado em 14/02/2023 10:43)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **171**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/02/2023** e o código de verificação: **fd4366e635**